CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N º 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE SALES - MG

INDICAÇÃO CM Nº 076/2025

A Vereadora que a esta subscreve, propõe à Vossa Excelência, após ouvida a Casa o seguinte: Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO, que providencie a liberação do uso dos banheiros sanitários localizados no Belvedere da Praça Cônego Osório, durante os horários de celebração das missas na Igreja Matriz, tendo em vista a proximidade entre os locais e a necessidade de atendimento ao público frequentador.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Igreja Matriz está localizada ao lado da Praça Cônego Osório, onde se encontra o Belvedere com estrutura sanitária, e que durante os horários de celebração das missas há considerável fluxo de fiéis, muitos dos quais são idosos ou pessoas com necessidades especiais, é de grande relevância garantir o acesso aos banheiros públicos nesse período. A medida visa oferecer mais conforto e dignidade aos munícipes, promovendo a utilização racional dos equipamentos públicos já existentes.

Desde já conto com a compreensão dos nossos nobres pares Vereadores(as), agradeço e peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que envie cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após aprovação.

São Francisco de Sales, 23 de junho de 2025.

Francilaine Campos Barbosa
-FRANCILAINE CAMPOS BARBOSA-
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG
única VOTAÇÃO 53ª SESSÃO DA ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 19:00 HORAS DO DIA 08/05/2025
APROVADO Sim REJEITADO
QUORUM EXISTENTE
VOTAÇÕES aprovada por unanimidade dos vereadores
SALA DE SESSÕES, 08/05/2025
PRESIDENTE

Daniel Sebastião P. Barbosa
Presidente da Câmara